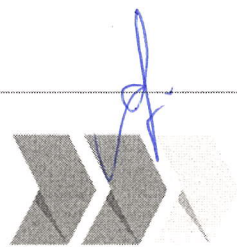


ATA DE REUNIÃO Nº 019/2025
REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA
(REGULATÓRIA)

Ata de reunião extraordinária da Diretoria-Executiva da AGEMS, realizada em 18 de junho, com início às 9h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes a Sra. Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos, cumulando a função de Diretora-Presidente em substituição, a Sra. Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração e a Sr. Caroline Farias Tomanquevez - Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias e Portos e Aeroportos. Aberto os trabalhos, a Diretora Caroline apresentou aos demais presentes a síntese do processo n. 51/001.264/2024 que trata de solicitação da Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A., protocolada por meio da correspondência Ofício Way112 – 074/2025 – DIR, de 23 de maio de 2025, por meio da qual a Concessionária informa que está em negociação com Instituições Financeiras para a contratação de Financiamento de Longo Prazo, conforme previsto no Plano de Negócios, e, assim viabilizar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Concessão e no Programa de Exploração da Rodovia. Que uma das possibilidades de captação desse recurso é por meio da emissão de Debêntures Incentivadas, prevista na Lei nº 12.431/2011. Informou também que a Concessionária pode dar em garantia do financiamento descrito os direitos emergentes da concessão, condicionada pela aprovação desta agência reguladora, conforme Subcláusula 25.4 do Contrato de Concessão. O processo em epígrafe abriga a Nota Técnica CRET n. 006/2025/DTR/AGEMS, que analisou o requerimento e concluiu que não existem óbices quanto ao pleito da Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A., opinando favoravelmente pela emissão da Declaração Técnica AGEMS quanto ao Projeto da Concessão para exploração da Rodovia Estadual MS 112, bem como, a sua publicação no Diário Oficial do Estado de MS, consignando que o financiamento tem previsão contratual, e a modalidade elegida pela Concessionária não fere o objeto do contrato. A Diretora Caroline apresentou ainda a minuta da Portaria que deve ser publicada conferindo legalidade à esta autorização. Ao final recomendou à DEX deliberar pela expedição do referido ato. Em discussão e atendendo ao que prevê a legislação, a emissão da autorização e a minuta da Portaria apresentada forma aprovadas unanimemente. Nada mais tendo a ser debatido ou informado, foram os trabalhos encerrados às 9h50min. Eu, TS, Tatiana Rodrigues de Souza, Assessora, lavrei e digitei a presente Ata que vai assinada em duas vias, de igual teor, por todos os membros da Diretoria Executiva presentes.


REJANE AMORIM MONTEIRO
Diretora-Presidente em substituição


IARA SÔNIA MARCHIORETTO
Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos



Ata DEX n.º 019/2025.

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração

CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias e Portos e Aeroportos

